

### 3ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Os entes da federação consorciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, reunidos em Assembleia Geral Ordinária em 09 de abril de 2024, em observância estrita às disposições do Contrato de Consórcio Público (15ª Alteração) e o Estatuto do Consórcio ICISMEP (em especial o seu art. 42) e, ainda, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 11.107/05 e o Decreto Federal nº 6.017/07, discutiram e aprovaram, por unanimidade, a alteração do seu Quadro de Pessoal (Apêndice II do Estatuto) – que será levado à publicação no Órgão Oficial do Consórcio – para (i) **excluir** do cargo de Assessor de Comunicação dos quadros de pessoal presentes no estatuto; e (ii) **adicionar** o cargo de “Assessor Administrativo”, bem como suas atribuições, denominação e demais informações atinentes ao provimento do referido emprego público.

Em sendo assim, o Estatuto do Consórcio ICISMEP passa a vigorar consolidado nos seguintes termos:

II - Adicionar o cargo de “Assessor Administrativo”, bem como suas atribuições, denominação e demais informações atinentes ao provimento do referido emprego público:

“

#### 10 – ASSESSOR ADMINISTRATIVO

<b>Denominação:</b> Assessor Administrativo	<b>CBO:</b> 4101-05
<b>Forma de Provimento:</b> Comissionado	<b>Quantidade:</b> 01
<b>Departamento:</b> Geral	<b>Classe Salarial:</b> LN-05
<b>Escolaridade:</b> Ensino superior em qualquer área.	
Conhecimentos da informática básica	

**DESCRIÇÃO SUCINTA:** Assessorar o diretor/gestor na área de sua atuação, e, identificar as necessidades dos municípios consorciados bem como as demandas

solicitadas e repassadas pelo superior hierárquico. Analisar processos/documentos e elaborar informações, pareceres, ofícios, regulamentos, e outros atos oficiais necessários para decisão de autoridade competente. Auxiliar na organização de eventos, agendas e reuniões internas e externas. Fazer a gestão dos contratos do setor. Identificar as necessidades, planejando, organizando, dirigindo, controlando, e orientando as atividades da equipe de sua área. Responsabilizar-se por despesas públicas, observada a legislação, inerentes à diretoria que esteja trabalhando, por delegação de seu superior. ”

Publique-se.

São Joaquim de Bicas/MG, 07 de maio de 2024.

Antônio Augusto Resende Maia  
Presidente do Consórcio ICISMEP